



MUNICIPIO DE IVOTI  
**Cnpj:** 88.254.909/0001-17  
**Telefone:** (51)35638800  
**Email:**  
**Endereço:** AV PRESIDENTE LUCENA 3527  
**Cidade:** IVOTI  
**Cep:** 93900-000  
**Estado:** RS

#### Dados do Processo

**Ano / Número: 2020/5834 Data Abertura: 21/09/2020**

Dígito Verificador: 8423

Site para  
acompanhamento:

Origem: Balcão

Descrição: entrega do plano de atendimento/trabalho para o ano 2021

Assunto: SECRETARIA DA FAZENDA

Destino: SECRETARIA DA FAZENDA - Secretária

---

#### Dados do Requerente

Requerente: LIGA FEMININA COMBATE AO CANCER DE IVOTI **CNPJ:** 04.462.371/0001-46

Telefone: 99979 7910

Rua: RUA BENTO GONÇALVES

Numero: 780

Bairro: CENTRO

Cidade: IVOTI

CEP: 93900-000 E-mail: ligafemininaivoti@gmail.com

---

#### Dados do Solicitante

Solicitante: LIGA FEMININA COMBATE AO CANCER DE IVOTI **CNPJ:** 04.462.371/0001-46

Telefone: 99979 7910

Rua: RUA BENTO GONÇALVES

Numero: 780

Bairro: CENTRO

Cidade: IVOTI

CEP: 93900-000 E-mail: ligafemininaivoti@gmail.com

ANEXO  
I

## PLANO DE ATENDIMENTO / TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

|   |                            |                         |  |                                       |
|---|----------------------------|-------------------------|--|---------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b><br>Liga Feminina de Combate ao Câncer de Ivoti |                            |                         | <b>CNPJ</b><br>04.462.371/0001-46            |                                       |
| <b>ENDEREÇO</b><br>Rua Bento Gonçalves, N° 780, Bairro Centro                   |                            |                         | <b>E-mail</b><br>ligafemininaivoti@gmail.com |                                       |
| <b>CIDADE</b><br>Ivoti  | <b>UF</b><br>RS            | <b>CEP</b><br>93900-000 | <b>DDD/TELEFONE</b><br>(51)99546-6444        | <b>DDD/TELEFONE</b><br>(51)99500-7947 |
| <b>CONTA CORRENTE</b><br>11363-2  | <b>BANCO</b><br>748        | <b>AGÊNCIA</b><br>0101  | <b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b><br>Ivoti-RS        |                                       |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL</b><br>Marlene Neusi Ruckert Schallenberger              |                            |                         |  | <b>CPF</b><br>367.709.810-68          |
| <b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b><br>1023511321-SSP/RS                                  | <b>CARGO</b><br>Presidente |                         | <b>FUNÇÃO</b><br>Presidente                  |                                       |
| <b>ENDEREÇO</b><br>Rua da República, N° 515, Bairro 25 de Julho, Ivoti-RS       |                            |                         |  | <b>CEP</b><br>93900-000               |

### 2 - OUTROS PARTÍCIPES

|                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| <b>NOME</b>     | <b>CNPJ/CPF</b> |
| <b>ENDEREÇO</b> | <b>CEP</b>      |

### 3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

|  |   |
|--|---|
| <b>TÍTULO DO PROGRAMA/AÇÃO</b><br>Assistência de prevenção e assistencial as pessoas com Câncer  | <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b><br>Início: <u>01/01/2021</u><br>Término: <u>31/12/2021</u> |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS</b><br>A Liga Feminina de Combate ao Câncer de Ivoti é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente de assistência social e de promoção da saúde de duração indeterminada, e tem por finalidade: assistir ao doente carente, portador de câncer, além de conscientizar e educar a população, visando a prevenção do câncer.   |   |
| <b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b><br>Atualmente, um considerável número de pessoas está acometido pelo câncer em Ivoti, sendo que cerca de 80 pessoas hoje buscam na Liga algum tipo de ajuda ou apoio. Esta procura é constante e estamos conseguindo, ainda, atender a estes pacientes, fornecendo: medicamentos, fraldas, cestas básicas e pagamento de exames e consultas, visto que a demora no atendimento é muito prejudicial para quem está doente.<br>Diante do volume de pacientes e familiares que nos procuram e, com o vertiginoso crescimento de despesa mensal, não há outra saída que não a busca de ajuda financeira junto ao Município de Ivoti. Desta forma, viemos através deste propor uma parceria que indubitavelmente só viria somar esforços para ajudar os pacientes e seus familiares. |   |

MUNICIPAL DE IVOTI  
Protocolo de n.º 5834  
Data: 21/09/2020

MP

#### 4 – METAS

| Nº                 | DESCRIÇÃO POR TIPO DE ATENDIMENTO   | QUANTIDADE E CLIENTELA | ESTIMATIVA DE CUSTO           |                  |
|--------------------|---|------------------------|-------------------------------|------------------|
|                    |   |                        | VALOR UNITÁRIO                | VALOR TOTAL      |
| 01                 | Acompanhamento familiar e individual do serviço assistencial, Medicamentos Específicos, Fraldas Geriátricas, Consultas Específicas, Exames Específicos. | 80                     | 1° a 12° parcelas de 6.000,00 | 72.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |   |                        |                               | <b>72.000,00</b> |

#### 4- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

O presente projeto visa aplicar os valores financeiros no pagamento de medicamentos específicos, exames específicos, fraldas geriátricas, consultas específicas, além de outros e, em tudo mais que se possa ajudar o paciente acometido pela doença e seus familiares.

#### 5 - CAPACIDADE INSTALADA

**Espaço físico:** Um prédio comercial em alvenaria com as seguintes salas: **01 sala** de espera, **01 depósito** de materiais patrimoniais e material de expediente; **01 sala** para atendimento direto com o paciente; **01 sala** para atendimento psicologia e direção, **01 sala** para palestra para 50 lugares; **01 sala** para reuniões; **01 cozinha**; **02 banheiros** sendo que um adaptado, **01 depósito** (contêiner) com cobertura em estrutura metálicas para depositar materiais ortopédicos, cama hospitalar, cadeiras de rodas, andadores, cadeira de banho, colchões, etc.

**Profissionais:** 02 psicólogas, 10 Voluntárias que fazem atendimento nas terças e quintas feiras nos horários das 14 às 17 horas.

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO**

| NATUREZA DA DESPESA |                     | TOTAL<br>R\$     | CONCEDENTE           | PROPONENTE                                  |
|---------------------|---------------------|------------------|----------------------|---|
| CÓDIGO              | ESPECIFICAÇÃO       |                  |                      |   |
|                     | Medicamentos        | 26.000,00        | Farmácias            | Liga Feminina de Combate ao Câncer de Ivoti |
|                     | Exames específicos  | 33.000,00        | Centros Diagnósticos |   |
|                     | Fraldas geriátricas | 3.000,00         | Farmácias            |   |
|                     | Consultas           | 10.000,00        | Médicos              |   |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |                     | <b>72.000,00</b> |                      |   |

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE**

| META | JAN      | FEV      | MAR      | ABR      | MAIO     | JUN      |
|------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 2021 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |

| META | JUL      | AGO      | SET      | OUT      | NOV      | DEZ      |
|------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 2021 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

| META | JAN | FEV | MAR | ABR | MAIO | JUN |
|------|-----|-----|-----|-----|------|-----|
|      |     |     |     |     |      |     |

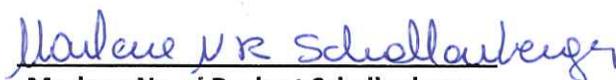
| META | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|      |     |     |     |     |     |     |

**7 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Ivoti, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com esse Município, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas em seu orçamento, na forma deste Plano de Atendimento (Plano de Trabalho).

**PEDE DEFERIMENTO**

Ivoti-RS, 21 de setembro de 2020.



**Marlene Neusi Ruckert Schallenger**  
Presidente - Liga Feminina de Combate ao Câncer de Ivoti